



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE GESTÃO CONTRATUAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA REAL JG FACILITIES EIRELI.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Administração - Substituto, **MARCIUS CORREIA LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 939901, SSP/PE, e do CPF n. 036.205.904-78, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída nos termos da Portaria ESMPU n.º 92, de 22 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço de junho de 2020 e do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n.º 05, de 22 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **REAL JG FACILITIES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS QD. 01, Conj. D, Lotes 01/06, Térreo, Núcleo Bandeirante, CEP 71.710-350, Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela senhora **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2.776.181, inscrita no CPF sob o nº 029.999.161-08, conforme Contrato Social e Procuração Pública que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura deste Termo Aditivo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos do Processo ESMPU nº 0.01.000.1.004087/2019-77, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. reajustar os preços dos insumos e materiais de acordo com o IPCA/IBGE de Dezembro de 2020 a 2021, conforme disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Vigésima Quarta do contrato;
2. repactuar os preços do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF, 2021/2021, registrada no MTE em 13/01/2021;
3. acrescer em aproximadamente 10,72% (dez vírgula, setenta e dois por cento) o valor total da

contratação, nos nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n. 8.666/1993, referente ao incremento de 04 (quatro) postos de recepcionistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com o reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 174.415,66 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 174.519,83 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 2.094.237,96 (dois milhões, noventa e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os efeitos financeiros do reajuste serão retroativos a 04/12/2020, data limite para apresentação da proposta constante do ato convocatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Com a repactuação e o reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 174.519,83 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 181.271,83 (cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 2.175.261,96 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme valores unitários abaixo.

Posto de Serviço	Valor Atual			Valor Repactuado e Reajustado		
	Valor unitário	Qtde. de Postos	Valor total mensal	Valor unitário	Qtde. de Postos	Valor total mensal
Carregador	R\$ 3.440,43	3	R\$ 10.321,29	R\$ 3.573,00	3	R\$ 10.719,00
Copeiro	R\$ 3.708,07	2	R\$ 7.416,14	R\$ 3.852,75	2	R\$ 7.705,50
Encarregado geral	R\$ 7.078,25	1	R\$ 7.078,25	R\$ 7.357,88	1	R\$ 7.357,88
Garçom	R\$ 4.513,55	2	R\$ 9.027,10	R\$ 4.691,52	2	R\$ 9.383,04
Oper. de fotocopadora	R\$ 3.449,55	1	R\$ 3.449,55	R\$ 3.582,55	1	R\$ 3.582,55
Recepcionista em geral	R\$ 4.512,97	29	R\$ 130.876,13	R\$ 4.690,94	29	R\$ 136.037,26
Valor mensal			R\$ 168.168,46			R\$ 174.785,23
Custo do plano de saúde			R\$ 153,77			R\$ 160,07
Custo da assistência odontológica			R\$ 10,63			R\$ 10,63
Valor mensal final			R\$ 174.415,66			R\$ 181.271,83
Valor anual			R\$ 2.092.987,92			R\$ 2.175.261,96

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os efeitos financeiros da repactuação serão retroativos a 1º/01/2021, data-base da Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO QUARTO – Com o acréscimo, o valor mensal do contrato passa de R\$ 181.271,83 (cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 200.718,39 (duzentos mil setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 2.408.620,68 (dois milhões, quatrocentos e oito mil seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), conforme valores unitários abaixo.

Posto de Serviço	Valor Repactuado, Reajustado e Acrescido		
	Valor unitário	Qtde. de Postos	Valor total mensal
Carregador	R\$ 3.573,00	3	R\$ 10.719,00
Copeiro	R\$ 3.852,75	2	R\$ 7.705,50
Encarregado geral	R\$ 7.357,88	1	R\$ 7.357,88
Garçom	R\$ 4.691,52	2	R\$ 9.383,04
Oper. de fotocopadora	R\$ 3.582,55	1	R\$ 3.582,55

Recepcionista em geral	R\$ 4.690,94	33	R\$ 154.801,02
Valor mensal			R\$ 193.548,99
Custo do plano de saúde			R\$ 160,07
Custo da assistência odontológica			R\$ 10,63
Valor mensal final			R\$ 200.718,39
Valor anual			R\$ 2.408.620,68

PARÁGRAFO QUINTO – Os efeitos financeiros do acréscimo serão efetivados com a assinatura do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste termo correrão à conta da Categoria Econômica 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, do Programa/Atividade 03128003120HP0001, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a cobertura das despesas, será reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000021, de 27/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial e seus termos aditivos que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE, a sua conta e no prazo estipulado no artigo 20, do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do Extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

Este Termo foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **flavia macena de souza, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 14:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 27/09/2021, às 17:31 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0298570** e o código CRC **953BE0C4**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004087/2019-77
ID SEI nº: 0298570

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 344001 - MINC/FCRB

Nº Processo: 01550.000222/2021-00.

Dispensa Nº 26/2021. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA.

Contratado: 05.696.910/0001-74 - CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo do instrumento de Contrato. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 30/10/2021 a 30/11/2021. Valor Total: R\$ 111.599,16. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/11/2021).

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 01420.100736/2018-36.

Pregão Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES.

Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal, por demanda e no âmbito do distrito federal.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020. Valor Total: R\$ 72.505,80. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(COMPASNET 4.0 - 16/11/2021).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 903958/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS, CNPJ nº 44438968000170. Sirvo-me do presente para solicitar aditivo de prazo final de 180 dias a partir de 31/12/2021, a respeito do Convênio de nº 903958/2020, na Plataforma + Brasil, de objeto a "Aquisição de equipamentos.. Valor Total: R\$ 502.367,01, Valor de Contrapartida: R\$ 2.367,01, Vigência: 31/12/2020 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 18/12/2020. Signatários: Concedente: TAMOIO ATHAYDE MARCONDES, CPF nº 10321119762, Conveniente: EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, CPF nº 414.542.718-17.

Conselho Nacional do Ministério Público

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A Pregoeira do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério de menor valor global à empresa: CENTROSOFT SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 17.694.376/0001-46) Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc SEI nº 19.00.6170.0004428/2021-50).

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SORES DE LIMA
Pregoeira

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1140/2021

Celebrado entre o Ministério Público da União e ENFPRO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. Objeto: Homecare - Internação Domiciliar. Processo: 1.29.000.002974/2021-97. Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2026. Assinatura: pelo Credenciante, SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL e PAULA XAVIER ZUANAZZI, pelo Credenciado.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: REAL JG FACILITIES EIRELI (CNPJ 08.247.960/0001-62). Objeto: Reajustar e repactuar os preços do contrato e acrescer em 10,72% o valor total do contrato. Vigência: de 27/09/2021 até 15/04/2022. Data de Assinatura: 27/09/2021. Valor Total: R\$ 2.408.620,68. Nota de empenho: 2021NE000021, datada de 27/01/2021. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.37. Processo: 4087/2019-77. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA (CNPJ 13.183.749/0001-63). Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 23/12/2021 até 22/12/2022. Data de Assinatura: 21/10/2021. Valor Total: R\$ 88.800,00. Nota de empenho: 2021NE000255, datada de 19/10/2021. Programa de Trabalho: 0312800312HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39.01. Processo: 2178/2020-13. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, MAURO LOPES DE AZEVEDO, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 34/2021. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S (CNPJ 24.681.809/0001-94). Objeto: Elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel, referente ao edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: de 21/10/2021 até 30 dias contados da emissão da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 21/10/2021. Valor Total: R\$ 2.873,00. Nota de empenho: 2021NE000254, datada de 18/10/2021. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05. Processo: 1823/2021-89. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, JULIANA GIL LEITE BIAZOTTO, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191111151202137. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Privileged Access Management - PAM), e demais serviços associados. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdft, Sala 607., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00072-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTIANO COSTA MAGALHAES
Secretário de Licitação Substituto

(SIASGnet - 16/11/2021) 200009-00001-2021NE000020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191097330202154. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos táticos (Luvas Táticas, Joelheiras e Cotoveleiras Táticas, Lanternas Táticas, Mochilas Táticas e Bonnie Hat).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdft, Sala 607., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00086-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTIANO COSTA MAGALHAES
Secretário de Licitação Substituto

(SIASGnet - 16/11/2021) 200009-00001-2021NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designada pela Portaria PGJ nº 214, de 23/02/2018, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 16/03/2018, edição nº 1.246, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LEDs nº6 a nº11/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Coordenadoria de Documentação e Informação eliminará 56,29 metros lineares de documentos relativos à atuação administrativa e à atuação finalística, do período de 1995 a 2019, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT.

Referidas LEDs estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD do MPDFT, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 16 de novembro de 2021.
YARA MACIEL CAMELO

CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE
PROCURADORES E PROMOTORES

EDITAL Nº 1, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e CHANCELER DA ORDEM DO MÉRITO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o estabelecido no artigo 17, da Resolução nº 235, de 14 de setembro de 2017, que dispõe que "os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ou qualquer cidadão poderão indicar ao Conselho Tutelar da Ordem nome de pessoa ou entidade que preencham os requisitos e condições para o recebimento da condecoração", e de acordo com a deliberação ocorrida na Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, realizada em 12 de novembro de 2021, resolve,

Tornar públicos os critérios, forma e prazo para a indicação de pessoas ou organizações a serem homenageadas com a Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual se destina "a agradecer pessoas ou entidades que tenham contribuído de forma excepcional e destacada para o aprimoramento ou consolidação da boa imagem da Justiça ou do Ministério Público ou atuado de modo particularmente exemplar em benefício da sociedade."

I - Os interessados deverão propor, por escrito, as indicações de:

a) Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e membros do Poder Judiciário, Juristas, integrantes do Ministério Público da União, dos Ministérios Públicos Estaduais, e da Advocacia-Geral da União, bem como pessoas da comunidade, desde que os indicados tenham realizado ações que o distingam de forma excepcional dentre os seus pares, no aprimoramento ou consolidação da boa imagem da Justiça ou do Ministério Público, ou na prestação de serviços relevantes em prol da sociedade;

b) estabelecimentos de ensino e organizações não governamentais sem fins lucrativos, instituições civis e militares, representadas por suas bandeiras ou estandartes, nacionais ou estrangeiras, em virtude de ações concretas que as credenciem à recepção da comenda, observados os requisitos previstos neste Regulamento.

II - As indicações deverão ser realizadas no período de 22 de novembro a 10 de dezembro de 2021, por meio de preenchimento do formulário da PROPOSTA PARA CONDECORAÇÃO, disponível no portal (www.mpdft.mp.br), acompanhado de Curriculum Vitae, com CPF, se pessoas; ou histórico, com CNPJ, se organizações, e protocolizada na Secretaria do Conselho Superior, localizada no Ed. Sede do MPDFT, Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala nº 806, Brasília - DF, CEP: 70091-900 ou encaminhadas por meio do endereço eletrônico (conselhotutelar@mpdft.mp.br). Os membros e servidores do MPDFT também poderão utilizar o Tabularium para o envio das indicações.

III - As indicações serão analisadas e julgadas pelo Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 24, do Regulamento (Resolução nº 235, de 14 de setembro de 2017).

IV - Considerando a excepcionalidade do momento pelo qual a sociedade enfrenta em decorrência da pandemia causada pelo novo corona vírus (Sars-Covid-2), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios divulgará os nomes dos agraciados em veículo oficial, e emitirá, oportunamente, o convite contendo o local, data e horário em que será realizada a Sessão Solene de imposição das Comendas da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Chanceler da Ordem

